

Prefeitura Municipal de Sigueira Campos

Estado do Paraná Legislação Municipal

DECRETO 896/2012

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e dá

outras providências.

LUIZ ANTONIO LIECHOCKI, Prefeito Municipal de Siquei-

ra Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal n.º 776/2012

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito

Adicional Especial, no Orçamento do Executivo Municipal, na importância de R\$ 7.000,00 (sete mil Reais), em conformidade com o disposto a seguir:

07.001.12.361.0042.2.031.000 Manutenção da Divisão do Ensino Fundamental Básico

 DESPESA
 FONTE
 DESCRIÇÃO
 VALOR

 (420) 4.4.90.52.00.00.00
 01107
 EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE
 R\$ 7.000.00

Art. 2º - Os recursos para cobertura da dotação

serão através de anulação parcial de dotação, conforme a seguir:

07.001.12.361.0042.2.031.000 Manutenção da Divisão do Ensino Fundamental Básico

 DESPESA
 FONTE
 DESCRIÇÃO
 VALOR

 (402) 3.3.90.30.00.00.00
 01107
 MATERIAL DE CONSUMO
 R\$ 7.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de

sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 01 de novembro de 2012.

Luiz Antonio Liechocki

Prefeito Municipal